D.O.E.

Edição 114
Terça-feira
07 de Fevereiro de 2023
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

Portaria nº 12, de 26 de janeiro de 2023.

Revoga a Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2023, que desliga, de acordo. A Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2023 foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci, Edição nº 101, no dia 06 de janeiro de 2023.

Cambuci, 26 de janeiro de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Decreto nº 1651, de 09 de janeiro de 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da Educação CACS-FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI, Maxwell Vieiga Guimarães, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 394 de 15 de abril de 2022, de acordo com Art.12;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.113 de 25/12/20;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros de composição do Conselho do CACS-FUNDEB, em conformidade ao Art. 9º da Lei Municipal nº 394 de 15 de abril de 2021.

Art.2º - Após indicações de cada representação, conforme Art.8º da Lei nº 394 de 15 de abril de 2021, fica assim constituído o Conselho do CACS/FUNDEB:

I) Representantes do Poder Executivo:
Titular: Alex de Oliveira Serra Campos
Suplente: Maxuel Damasceno de Sousa

II) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Aveline Machado de Freitas
Suplente: Viviany M. Almo Veigas

III) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:
Titular: Camilla Neves Vilaça
Suplente: Wanessa da Costa Pinto

IV) Representantes dos Gestores das Escolas Básicas Pública do Município:
Titular: Elisangela Fávaro Batista
Suplente: Marceli Aparecida da Cruz

V) 1 (um) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
Titular: Valdilene Mendonça Soares
Suplente: Mateus Linhares Monteiro

VI) 2 (dois) Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
Titular: Karolina Borges da Silva
Titular: Geziana Hernandes
Suplente: Thaysi de Oliveira Fernandes França
Suplente: Ana Lourdes Barcelos Leal

VII) 2 (dois) Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município.
Titular: Idalmira Santos Robaina
Titular: Ana Paula Machado da Silva
Suplente: Idália Machado da Silva
Suplente: Cristina Lomeu Braga

VIII) Conselhos Municipais:
1 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
Titular: Eube Gomes Borges
Suplente: Caroline Cruz Malafaia

IX) 1 (um) Representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares;
Titular: Iolanda de Oliveira Gomes
Suplente: Neuza Pereira de Andrade Ferreira

X) 2 (dois) Representantes de organizações da sociedade civil.
1(um) representante do sindicato dos servidores públicos Municipais
Titular: Ana Clebene Caycho de Castro e Silva
Suplente: Ana Paula de Souza Mello Garcia
1(um) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais
Titular: Cleodir Faria Bastos Neto
Suplente: Amarildo Ferreira Vicente

Art.3º - Este decreto entre em vigor na de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário e o Decreto nº 1645, de 02 de janeiro de 2023.

Cambuci, 09 de janeiro de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

TERMO DE POSSE

Em 04 de janeiro do ano de 2021, perante o Excelentíssimo Prefeito, Maxwell Vieiga Guimarães, toma posse para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Senhora Ana Lucia Lessa Terra, registrada com o número de CPF 003.200.957-70, nomeada por meio de portaria nº 24, de 04 de janeiro de 2021, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Cambuci, 04 de janeiro de 2021.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito Municipal de Cambuci

Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Extrato de Aditivo Contratual

Contratante: Município de Cambuci

Contratada: Verônica Daniele Gonçalves do Nascimento ME

Tomada de Preços nº 004 /2020

Contrato nº 064/2021

Objeto: Reequilíbrio econômico finaceiro do Contrato referente à realização de obras de reconstrução da quadra poliesportiva em Monte Verde

Valor do aditivo: R$ 95.878,36 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Assinatura: 23/03/2022